



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4496, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Humberto José Alves, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto nos artigos 11,12 e seu parágrafo do Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- Os termos da lei 9.327, de 09 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;
- A Portaria nº 2951, de 29 de setembro de 2003, da Magnífica Reitora da UFMG, que aprova as Normas Gerais de Condução, Utilização e Conservação dos Veículos Oficiais da UFMG, elaborados pelo DSG/UFMG e que delega competência ao Diretor para autorizar a condução de veículos oficiais por servidores.

RESOLVE:

Autorizar os servidores, **Geraldo Cunha Cury**, Professor Titular, inscrição nº 109312, CNH 01884510907; **Sérgio Eduardo Rocha Corrêa**, Assistente em Administração, inscrição nº. 039527, CNH 00692137457 e **Ilson Jesus de Oliveira**, Auxiliar de Cozinha, inscrição nº. 04234X, CNH 01836614040, a conduzirem veículos oficiais desta Unidade, a serviço da Faculdade de Medicina da UFMG e estando de posse dos documentos do veículo e da Carteira Nacional de Habilitação, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 28 de agosto de 2020.

Prof. Humberto José Alves
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a)**, em 24/08/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0226894 e o código CRC D26E5809.

Referência: Processo nº 23072.223775/2020-65

SEI nº 0226894